

Ofício nº 1.117 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

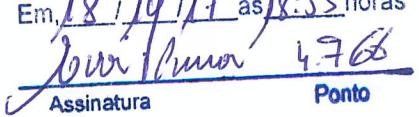
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emendas de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016 (PL nº 36, de 2015, nessa Casa), que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino”.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
Terceiro-Secretário  
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 18/10/17 às 18:55 horas  
Assinatura  Ponto 4768